

ORÇAMENTO 0167/2026

À PREFEITURA VERA CRUZ DO OESTE-PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.224.408/0001-75, sediada à Rua Jacinto Roveda, nº 1098, Bairro Santa Barbara, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.761-316, através do seu representante legal Sr. Júlio Antônio Fulman Sanches, RG 9.972.089-1 SESP/PR, e do CPF 073.039.839-02, após análise e em atendimento a solicitação, e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os serviços, objeto desta proposta comercial, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir:

ITEM	QTDE	UNDE MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	Horas	Serviço de profissional para ministrar aulas de zumba e ritbox.	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
02	10	Horas	Serviço de profissional para ministrar aulas de Ginástica rítmica.	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
03	10	Horas	Serviço de profissional para ministrar aulas de Balé.	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
TOTAL				R\$ 4.000,00	

Valor total da proposta: **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais).

Esta proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Declaramos, para os devidos fins, que estamos plenamente de acordo com os termos estabelecidos no processo de contratação, comprometendo-nos a acatar integralmente suas determinações. Informamos, ainda, que nossa proposta econômica contempla todos os custos necessários para a execução dos serviços, incluindo encargos fiscais e trabalhistas, tributos, alimentação, transporte, mão de obra e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas ao objeto desta licitação.

Declaramos que nossa **proposta foi elaborada de maneira independente** e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a empresa se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006), bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo(a) **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE-PR**, seja qual for o motivo.

Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declara para os devidos fins, que não possui empregados executando **trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública e que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no Art. 14, inciso IV da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente n.º 89239-4, agência 1047, Banco 133 – Banco Cooperativa de Crédito CRESOL.

O procurador da empresa, cujo CNPJ é 19.224.408/0001-75, que assinará o Contrato, é o Sr. Júlio Antônio Fulman Sanches, RG 9.972.089-1 SESP/PR, e do CPF 073.039.839-02.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Júlio Antônio Fulman Sanches

Telefone Celular n.º: (44)99707-5846

E-mail: vigoresolucoes@gmail.com

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaramos que, caso contratados, assumiremos responsabilidade pela adequada execução dos serviços, nos limites do objeto pactuado, respondendo por eventuais danos comprovadamente causados por ação ou omissão culposa ou dolosa de nossos profissionais durante a execução das atividades, desde que devidamente apurados e demonstrado o nexo causal entre a conduta e o dano alegado.

De acordo com a legislação em vigor, DECLARA estar ciente da responsabilidade que assume pelas informações constantes dessa proposta.

Capanema/PR, 22 de junho de 2026

VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ: 19.224.408/0001-75